

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 285, DE 30 DE ABRIL DE 2026

EXONERA ATENDENTE DE FARMÁCIA – PSS – 40 HORAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e conforme requerimento protocolado sob o nº 1968/2026,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir do dia 30 de abril do corrente ano a servidora **JANETE FERREIRA**, portadora do RG nº 7.741.125-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 032.853.629-21, do cargo de provimento temporário de Atendente de Farmácia – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica vago o cargo de Atendente de Farmácia – 40 horas, Modalidade Processo Seletivo Simplificado - PSS, diante da exoneração da servidora acima mencionada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 30 DE ABRIL DE 2026.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal